DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 18 de outubro de 2024 **Ano V | Edição nº 996** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Licenciamentos 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente e Saneamento Básico - CODEMA - SB 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Licenciamentos

PUBLICAÇÃO DEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor de Meio Ambiente, Maycon de Jesus Miguez, torna público que em 16 de outubro de 2024, foi concedida a Licença Ambiental Simplificada - LAS da Lei Complementar Municipal nº 045, de 30 de dezembro 2014 e Decreto Municipal n° 3.845 de 13 de março de 2024, ao empreendimento GM Locação e Prestação de Serviços Eireli, sob CNPJ 05.543.861/0001-30, para exercer a atividade de "Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor." (sob os CNAEs 77.19-5-99, 43.99-1-04, 49.30-2-02, 52.12-5-00, 77.39-0-99, 81.29-0-00) – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2024/09/0103. Validade da Licença Ambiental: 04 (anos) anos, com vencimento em 16/10/2028.

Matozinhos, 16 de outubro de 2024.

Maycon de Jesus Miguez
Diretor de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor de Meio Ambiente, Maycon de Jesus Miguez, torna público que em 17 de outubro de 2024, foi concedida a Licença Ambiental Simplificada - LAS da Lei Complementar Municipal nº 045, de 30 de dezembro 2014 e Decreto Municipal n° 3.845 de 13 de março de 2024, ao empreendimento **OTIMIZAR SOLUÇÕES EM CLIMATIZAÇÃO LTDA**, sob CNPJ 22.696.342/0001-20, para exercer a atividade de "Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração." (sob os CNAEs 43.22-3-02, 33.14-7-07, 43.21-5-00, 43.99-1-03, 47.44-0-03, 47.44-0-99, 47.53-9-00, 47.57-1-00, 71.12-0-00, 77.29-2-02) – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2024/09/0093. Validade da Licença Ambiental: 04 (anos) anos, com vencimento em 17/10/2028.

Matozinhos, 17 de outubro de 2024.

Maycon de Jesus Miguez
Diretor de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor de Meio Ambiente, Maycon de Jesus Miguez, torna público que em 17 de outubro de 2024, foi concedida a Licença Ambiental Simplificada - LAS da Lei Complementar Municipal nº 045, de 30 de dezembro 2014 e Decreto Municipal n° 3.845 de 13 de março de 2024, ao empreendimento **Ponto LC Imóveis LTDA,** sob CNPJ 46.547.193/0001-04, para exercer a atividade de "Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis." (sob os CNAEs 68.21-8-01, 68.21-8-02, 68.22-6-00) – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2024/09/0092. Validade da Licença Ambiental: 04 (anos) anos, com vencimento em 17/10/2028.

Matozinhos, 17 de outubro de 2024.

Maycon de Jesus Miguez
Diretor de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente e Saneamento Básico - CODEMA - SB

Deliberação Plenária nº 02/2024

"Dispõe sobre as deliberações da reunião do CODEMA-SB"

O PLENÁRIO DOCONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO – CODEMA-SB, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 2º, inciso II, da Lei Municipal 2.366 de 11/09/2018,

Considerando que compete ao Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO – CODEMA-SB, apreciar e deliberar sobre normas técnicas e legais, procedimentos e ações, visando à defesa, conservação, recuperação e melhoria de qualidade ambiental e de saneamento básico do Município, observadas as legislações federal, estadual, e municipal pertinente.

DELIBEROU:

1. A Destinação de R$140.000,00 (Centro e Quarenta mil reais) do Fundo Municipal de Saneamento Básico para custear a contratação da ASMATOZ, com o objetivo de realizar os custeios da Coleta Seletiva de Lixo no município de Matozinhos.

2. A prorrogação do prazo em seis meses, suspendendo as notificações e possíveis autuações dos moradores do distrito de Mocambeiro, com o objetivo de instalarem fossas sépticas e criação de grupo intersetorial para construção de projetos e alternativas sobre a lide.

3. O INDEFERIMENTO para possível construção de posto de combustível em Área de Preservação Permanente ou inferior a 30 metros de distância do Ribeirão da Mata, denominado AUTO POSTO DOUTADOS DO MAR.

Matozinhos, 18 de Outubro de 2024.

Maycon de Jesus Miguez
PRESIDENTE CODEMA-SB

Deliberação contida em ATA da Reunião realizada em 17 de Outubro de 2024.

.....